



= LEI Nº 752, DE 04 DE JANEIRO DE 1980 =

Outorga título honorífico.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

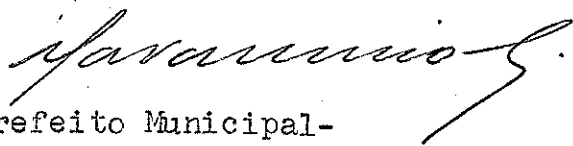
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Benemérito de São João Nepomuceno" ao doutor Adil Pimenta de Souza, pela atuação marcante e relevante desempenho desse estimado e dedicado cidadão nos mais diversos setores de atividades da vida comunitária.

Art. 2º - A entrega do título dar-se-á em sessão solene, em data que será oportunamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta.-


-Prefeito Municipal-